



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 52/2021

PUBLICADO EM:	11 / 02 / 21
EDIÇÃO NÚMERO:	1886 / 22-23
JORNAL:	Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 105/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **10 (dez)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **22/01/2021** com retorno ao trabalho no dia **03/02/2021**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELIANE FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de fevereiro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente